



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AQUIDABÃ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE AQUIDABÃ-SE
Oficial do Registro: Bel. Eraldo Machado de Andrade

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR **MATRICULA Nº 5106**

VALIDADE DE 30 DIAS.CONFORME DECREDITO DE Nº 93.240/1986

CERTIFICO e dou fé que às fls. 106, do livro 2-Y, sob nº 5106, consta a transcrição de cujo teor é o seguinte: **MATRICULA SOB Nº 5106 - FEITA EM 04 DE SETEMBRO DE 1998, O IMÓVEL ASSIM IDENTIFICADO:** Uma área de terra, demarcada, ora desmembrada, própria para edificações, situada a Travessa Gal. Ademar Messias Aragão, antiga Lagoa da Porta, nesta Cidade de Aquidabã-Sergipe, medindo 18,00 metros de largura na frente, 17,00 de fundos, por 33,00 metros de comprimento, limitando-se com os imóveis que são ou foram de: LADO DIREITO, com Adailton do Nascimento; LADO ESQUERDO e FUNDOS, com os outorgantes vendedores e a FRENTE, com o alinhamento da própria Travessa Gal. Ademar Messias Aragão; PROPRIETÁRIO: **JOSÉ CARLOS GOMES ALVES**, brasileiro, maior e capaz, casado, comerciante, portador do CPF nº 171.620.845-91 e da CI-RG nº 552.758-SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jackson Figueiredo, nº 100, em Muribeca(SE), ora de passagem por esta Cidade; NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1-3137, às fls.137, do livro 2-O, neste CRI. O Referido é verdade, dou fé e assino. (a) João de Oliveira Silva. O Oficial. **REGISTRO Nº 1-5106**-Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião que esta subscreve, às fls.024V, do livro 105, em data de 28 de agosto de 1998; O imóvel constante da presente matricula; ADQUIRIDA POR: **JOSÉ CARLOS GOMES ALVES**, brasileiro, maior e capaz, casado, comerciante, portador do CPF nº 171.620.845-91 e da CI-RG nº 552.758-SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Jackson Figueiredo, nº 100, em Muribeca(SE), ora de passagem por esta Cidade; POR COMPRA FEITA A: **MANOEL LEOBINO DOS SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiros, maiores e capazes, casados, ele agricultor, ela do lar, portadora do CPF nºs 033.930.975-04 e 171.505.315-04, residentes e domiciliados na Praça Paulo Barreto de Menezes, nesta Cidade; PELO PREÇO DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); CONDIÇÕES: Firme e Valiosa. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã., 04 de setembro de 1998. (a) João de Oliveira Silva. O Oficial. **AVERBAÇÃO DE Nº 2-5106:EM:26/09/2018**:-Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento firmado pela advogada, Drª. Thuiza Fernandes Mattozo Flor, OAB/RN 8.096, juntamente com cópia de certidão autenticada, emitida e assinada em 21 de agosto de 2018, pela Chefe de Secretaria, Srª. Kátia Suely Rocha Bezerra. Mat.198165-0, da 8ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, para constar nesta matricula, que tramita perante aquele juízo, uma Ação de Execução Extra-Judicial (Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente), movida por **SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A. CNPJ: 70.052.352/0001-76, atual ALESAT COMBUSTIVEIS S/A. CNPJ : 23.314.594/0001-00**, nova denominação social de **ALE COMBUSTIVEIS** sucessora por incorporação da Satélite Distribuidora de Petróleo S/A, contra Maria do Rosário Ribeiro Alves ME. CNPJ: 05.524.324/0001-42, e seus fiadores: José Carlos Gomes Alves, CPF nº 161.620.845-91 e sua esposa Maria do Rosário Ribeiro Alves, CPF 585.604.595-53, cuja petição inicial foi autuada sob nº 001.06.001282-0 (numeração atual: 0001282-34.2006.8.20.0001), em data de 13.01.2006, dando-se o valor da causa de R\$ 33.476,06 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos), cuja inicial recebida em 16/01/2006, cujo débito atualizado as fls.143, do processo, no valor de R\$ 76.150,45 (setenta e seis mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). O Referido é verdade, dou fé e

assino. Aquidabã(SE)., 26 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$ 463,10.Ferd: R\$ 92,62. Selo: R\$ 0,00. Total de R\$ 555,72. Guia de nº 148180002067. Selo de nº 201829529002685-29TQ7E. (a) João de Oliveira Silva. O Oficial. **AVERBAÇÃO DE Nº 3-5106: EM: 05/03/2026. Protocolo: 36.064:** Procede-se esta averbação, para constar nesta matrícula, que em razão da consulta feita perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constatei a existência de **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome do Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES ALVES, CPF nº 171.620.845-91**, vinculado ao processo nº 00017085620155200009, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/Sergipe, conforme protocolo de lançamento sob nº 202103.2321.01545841-IA-109. Data da ordem: 23/03/2021. Fica o imóvel indisponível, até ulterior deliberação do Douto Juízo. O referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã/SE, 05 de março de 2026. O ESCRIVENTE - SUBSTITUTO: Isento de Emolumentos. Selo nº 202629529003375-FAQJ6N.

O Certificado é verdadeiro e dou fé. Dado e passado nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, aos vinte e um (21), dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, **Bel. Eraldo Machado de Andrade**, Oficial do Registro de Imóveis, desta Comarca de Aquidabã/Sergipe, que o fiz digitar e subscrevi. Emolumentos: R\$ 63,68; Ferd: R\$ 12,74; Selo: R\$ 0,00. Total de R\$ 76,42. Guia: 148260006537. **VALIDA SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO E SEM RASURAS**



ERALDO
MACHADO DE
ANDRADE:085
64507587

Assinado de forma
digital por ERALDO
MACHADO DE
ANDRADE:085645075
87
Dados: 2026.07.21
09:21:03 -03'00'